

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização de 01 show da Orquestra Harmonia, a ser realizado no Kerb dos Idosos, que irá ocorrer no dia 29 de janeiro de 2024.

2 – JUSTIFICATIVA

O presente show será realizado no Clube Aliança, com duração de três horas, no dia 29/01/2024, no Kerb dos Idosos em comemoração da 104ª edição do Kerb de Ipirá-SC.

A Banda Harmonia iniciou seus trabalhos em abril de 1984 sendo fundada no município de Ipumirim, desde lá é uma referência quando se fala em animação de eventos. Em 1986, a banda gravou o primeiro disco pela gravadora Acit, em Porto Alegre - RS. Em 1987 e 1990, mais dois trabalhos foram realizados pela gravadora Itaipú, de São Paulo. Em 1991, passou a ter sua sede no município de Tangará, e já no ano de 2000 gravou o quarto CD. Participou de eventos em vários estados do Brasil, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Goiás, Minas Gerais, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, inclusive várias festas no Paraguai.

O Kerb é um momento muito esperando por toda a população, a qual segue esta tradição de geração a geração, sendo um momento oportuno para trazer aos ipirenses uma apresentação diferenciada.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, art. 25, inciso III:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I...

II...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

HARMONIA PRODUÇÕES EVENTOS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.447.727/0001-80, com sede administrativa na Linha Petry, S/N, Rural Tangara, Tangara/SC, nº 150, CEP 89.642-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

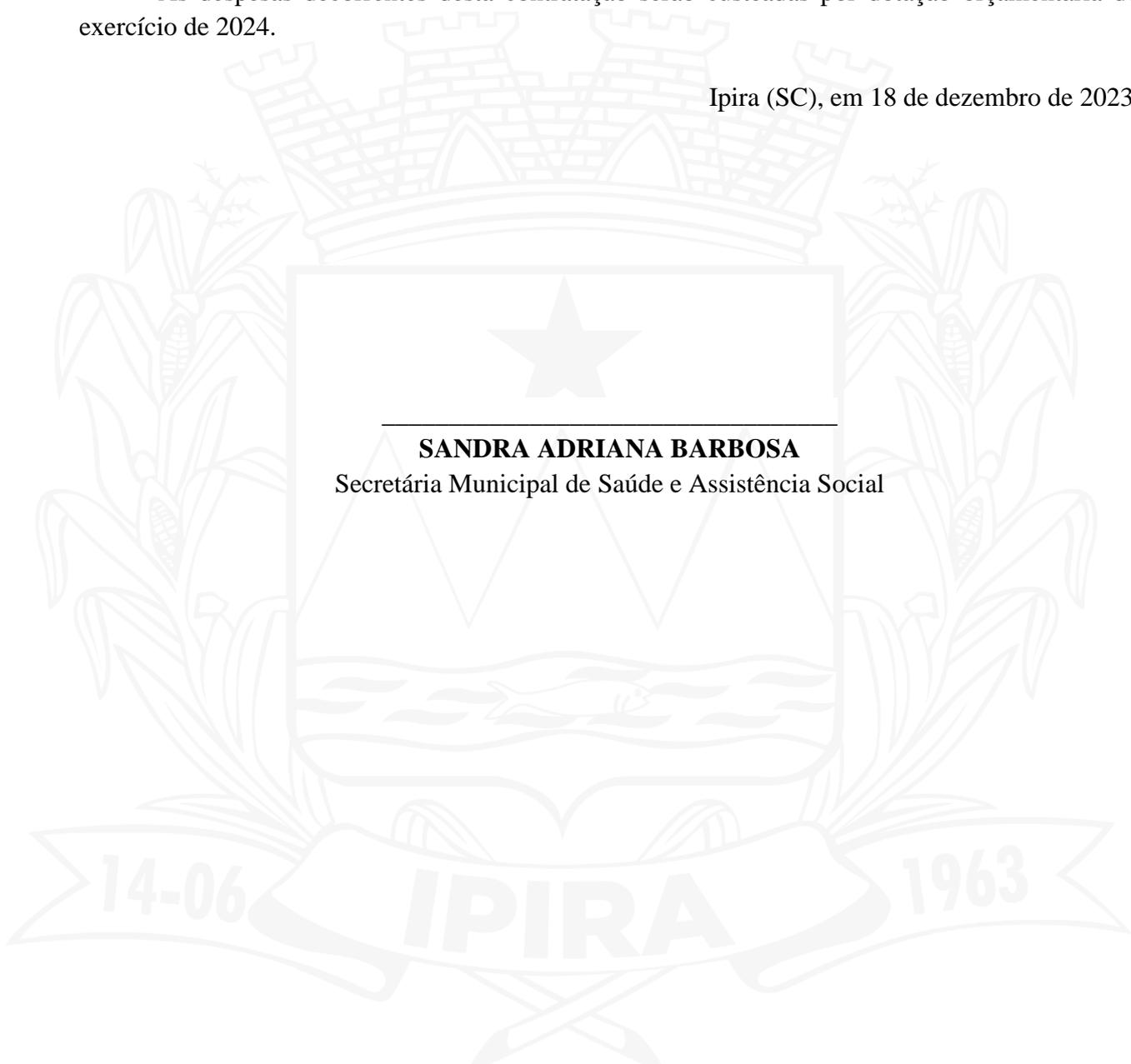
6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 01/03/2024.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária do exercício de 2024.

Ipira (SC), em 18 de dezembro de 2023.



SANDRA ADRIANA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a servidora em comissão, Sra. Rosane Ostjen, bem como a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. Sandra Adriana Barbosa.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização de 01 show da Orquestra Harmonia, a ser realizado no Kerb dos Idosos, que irá ocorrer no dia 29 de janeiro de 2024.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação de empresa através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para realização de 01 show da Orquestra Harmonia, a ser realizado no Kerb dos Idosos, que irá ocorrer no dia 29 de janeiro de 2024	Und.	1	6.000,00	6.000,00

Valor total por extenso: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O presente show será realizado no Clube Aliança, com duração de três horas, no dia 29/01/2024, no Kerb dos Idosos em comemoração da 104ª edição do Kerb de Ipirá-SC.

A Banda Harmonia iniciou seus trabalhos em abril de 1984 sendo fundada no município de Ipumirim, desde lá é uma referência quando se fala em animação de eventos. Em 1986, a banda gravou o primeiro disco pela gravadora Acit, em Porto Alegre - RS. Em 1987 e 1990, mais dois trabalhos foram realizados pela gravadora Itaipú, de São Paulo. Em 1991, passou a ter sua sede no município de Tangará, e já no ano de 2000 gravou o quarto CD. Participou de eventos em vários estados do Brasil, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Goiás, Minas Gerais, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, inclusive várias festas no Paraguai.

O Kerb é um momento muito esperado por toda a população, a qual segue esta tradição de geração a geração, sendo um momento oportuno para trazer aos ipirenses uma apresentação diferenciada.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS:

5.1 DA CONTRATADA

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- f) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- g) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- h) Fornecer os serviços de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo;
- i) Comunicar à Prefeitura Municipal de Ipirá, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j) Realizar o show com duração de 3h, no dia 29 de janeiro de 2024, no Clube Aliança;
- k) Responsabilizar-se pela sonorização e montagem de equipamentos;
- l) Responsabilizar-se pelas despesas referentes a transporte e alimentação.

5.2 DO MUNICÍPIO

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados, orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, à Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à Contratada para que possa desempenhar seus serviços;
- f) Disponibilizar lanche e água para os componentes da banda.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1. Não se aplica

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1 A contratada deverá prestar o serviço no dia 29 de janeiro de 2024, sendo o horário o informado pela Secretária Municipal de saúde e Assistência Social.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1. As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária do exercício de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Rosane Ostjen

CPF: 765.***.***-**

Cargo/função: Diretora de Assistência Social

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Fone para contato: (49) 3558-0451

E-mail para contato: licitacao@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

SANDRA ADRIANA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social